



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 417/UFFS/2016

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT/UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, com ingresso em **2016.2**.

### 1 FINALIDADE

**1.1** Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

### 2 DA VAGA

**2.1** Será ofertada 1 (uma) vaga para docente permanente no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, com início das atividades previstas para o segundo semestre de 2016.

**2.2** O preenchimento da vaga ofertada fica condicionado à aprovação pela comissão de credenciamento e posterior homologação do colegiado do PROFMAT, obedecendo-se os quantitativos destacados na tabela abaixo:

Área de Formação	Nº de vaga
Mestrado em Matemática e Doutorado em Matemática, ou em área afim.	1

**2.3** A comissão de credenciamento é formada por dois docentes indicados pelo colegiado do PROFMAT.

**2.4** O credenciamento do docente no programa fica condicionado ao parecer favorável do Conselho Gestor Nacional do Programa.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de **16 a 20 de maio de 2016**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó, Sala 103, bloco B. Endereço: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

**3.2** O pedido de credenciamento a ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório, deverá ser munido dos seguintes documentos:

**I** - Requerimento assinado, dirigido ao Colegiado do PROFMAT, contendo as áreas de interesse do candidato, para orientação em pesquisa e docência;

**II** - Currículo *Lattes* atualizado, formato resumido padrão (não documentado).

### 4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**4.1** A avaliação dos pedidos de credenciamento levará em consideração os seguintes critérios:

a) Ser docente efetivo da UFFS;

b) Docente possuir título de doutor na área de Matemática;

c) Produção intelectual nos últimos três anos;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- d) Ensino de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras;
- e) Orientação de teses de Doutorado ou de dissertações de Mestrado em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras;
- f) Coordenação e/ou colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado em edital da UFFS ou em agências de fomento;
- g) Vinculação com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PROFMAT-UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

INSCRIÇÕES	De 16/05/2016 a 20/05/2016
Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 23/05/2016
Divulgação dos docentes aprovados para credenciamento	A partir de 01/06/2016
Homologação da relação de docentes credenciados	A partir de 15/06/2016

5.2 É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), no link da Pós-Graduação/*Stricto Sensu*/PROFMAT), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 O docente candidato poderá interpor recurso do resultado da segunda etapa do processo de credenciamento em até 24 horas úteis após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFFS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, ou mediante procuração registrada em cartório, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó, Sala 103, bloco B e **devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão**. Endereço: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC.

6.3 Após a apreciação do recurso, conduzida pela comissão de credenciamento, será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4 O parecer será enviado por *e-mail* ao candidato.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo colegiado do PROFMAT - UFFS

Chapecó-SC, 12 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

